



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/86

PROCESSO Nº 2740/86

"Concede licença ao senhor Prefeito Municipal pelo prazo que especifica".

O Vereador João Damianovic Bragadin, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a licenciar-se do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de outubro do corrente.

Parágrafo Único - A referida licença, será para o exercício de missão de representação oficial, à cidade-irmã de Iijima, no Japão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 19 de setembro de 1986.

João Damianovic Bragadin  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa

Secretário